

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO CIPÓ- RS

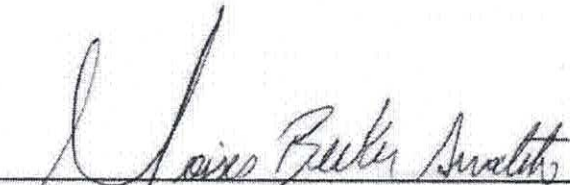
- Duas Fotos para Galeria de Prefeitos e Vice-Prefeitos , Tamanho 42cm de altura x 27cm largura, impressa em acm prata escovado com impressão uv de alta durabilidade VALOR R\$ 750,00 CONFORME MODELO ABAIXO
- Correção de ano de placa para Galeria de Prefeitos e Vice-Prefeitos , VALOR R\$ 50,00



TOTAL DOS SERVIÇOS R\$1.550,00

Tupanciretã, 04 de fevereiro de 2026.

Sem mais para o momento, Desde já agradecemos.


Moises Becker – Gerente Geral e Proprietário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 12.037.124/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:47:23 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **121F.A0EF.0F39.5BC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.037.124/0001-20

Razão Social:

BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço:

TRA GOMERCINDO RAMOS 31 SALA 02 / CENTRO / TUPANCIRETA / RS / 98170-000

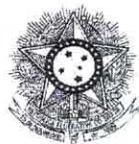
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026**Certificação Número:** 2026013005361646919532

Informação obtida em 11/02/2026 10:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.037.124/0001-20

Certidão nº: 9625070/2026

Expedição: 11/02/2026, às 10:50:54

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.037.124/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

CNPJ base: **12.037.124/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38983825**
Autenticação: **49405360**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE: CERTIDÃO N°:2026 /28
NOME.....: BRASBECKER PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
CPF/CNPJ.....: 12.037.124/0001-20
ENDEREÇO.....: RUA GOMERCINDO RAMOS 31
CO-PROPRIETÁRIO.....:
PRINCIPAL ATIVIDADE....:
FINALIDADE.....:CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
OBSERVAÇÕES:

CERTIFICO, na forma do disposto nos arts. 392 e 396 da Lei 3.645/2014 (Código Tributário Municipal), que inexistente débito impeditivo da expedição desta CERTIDÃO em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o site www.tupancireta.rs.gov.br, utilizando-se da opção: Serviços ao Cidadão.

AUTENTICIDADE: 471548018471548

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

Tupanciretã, 06 de Janeiro de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.037.124/0001-20

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/05/2010

NOME EMPRESARIAL
BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRASBECKER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV GOMERCINDO RAMOS

NÚMERO
31

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP 98.170-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TUPANCIRETA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASBECKERCONTATO@GMAIL.COM			
TELEFONE (55) 3272-2313			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2026 às 11:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA
ESTADO DO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BRASBECKER PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**

Nome Fantasia **BRASBECKER**

Endereço: **RUA GOMERCINDO RAMOS, 31 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **12.037.124/0001-20**

Inscrição Municipal: **212427**

Número do Alvará: **22212427**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **14/05/2016**

Data de Concessão: **09/03/2022**

Atividades:

-
- 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas**
 - 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal**
 - 2599302 - Serviço de corte e dobra de metais**
 - 3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**
 - 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**
 - 4120400 - Construção de edifícios**
 - 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
 - 4321500 - Instalação e manutenção elétrica**
 - 4329101 - Instalação de painéis publicitários**
 - 4399103 - Obras de alvenaria**
 - 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
 - 5811500 - Edição de livros**
 - 5813100 - Edição de revistas**
 - 5821200 - Edição integrada à impressão de livros**
 - 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos**
 - 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
 - 7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA
ESTADO DO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

Informações Complementares:

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o Código Tributário Municipal, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no Código Tributário Municipal.
- c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- d. Este documento deverá ser afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Código Tributário Municipal.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- f. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64b5f2165